



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização Eventual

RFE/033/2020
Processo I -190/2020

Fiscalização dos Parquímetros – Sistema de Estacionamento Rotativo



Novembro/2020



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO	5
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	5
6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO	6
8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC).....	11
9. CONCLUSÃO	11



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

C.N.P.J. 07.653.961/0001-44

Endereço: Rua Francisco Prado, 666, Centro, Porto Ferreira

CEP: 13.660-000

Telefone: (19) 3581-1801



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Programada
Nº Processo de Fiscalização:	I-190/2020
Objeto:	Parquímetros
Termo de Vistoria Nº	Parquímetros:
197/2020	<ul style="list-style-type: none">• ID nº 1 - Rua Cel. Procópio de Carvalho x Rua Cel. João Procópio• ID nº 2 - Rua Cel. Procópio de Carvalho x Rua Dna. Balbina• ID nº 3 – Rua São Sebastião x Rua Cel. João Procópio• ID nº 4 – Rua Dr. Carlindo Valeriani x Rua Dna. Balbina• ID nº 5 – Rua Dr. Carlindo Valeriani x Rua João Miranda Salgueiro• ID nº 6 – Rua Francisco Prado x Rua Cel. João Procópio• ID nº 7 – Rua Francisco Prado x Rua Dna. Balbina• ID nº 8 – Rua Francisco Prado x Rua João Miranda Salgueiro• ID nº 9 – Rua 29 de Julho x Rua Dna. Balbina• ID nº 10 – Rua 29 de Julho x João Miranda Salgueiro• ID nº 11 – Rua Dna. Balbina x Rua Perondi Igíneo• ID nº 12 – Rua Perondi Igíneo x Rua João Miranda Salgueiro• ID nº 13 – Rua João Mutinelli x Rua João Miranda Salgueiro• ID nº 14 - Rua João Mutinelli x Rua Dna. Balbina• ID nº 15 - Rua Nelson Pereira Lopes x Rua João Miranda Salgueiro• ID nº 16 - Rua Nelson Pereira Lopes x Rua Luís Gama• ID nº 17 - Rua Padre Capelli x Rua Nelson Pereira Lopes
Comunicação da Fiscalização:	A concessionária não foi comunicada previamente sobre a fiscalização
Data da Fiscalização:	03/11/2020
Legislação / Normatização:	Proposta Comercial Termo de referência
Equipe Técnica da ARMPF:	
Wendel Ederson Marcelino Cremonezi	



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 130/2018, a gestão de apoio ao monitoramento e exploração de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado “Rotativo Porto Ferreira” cabe à EMPRESA ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe à ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da fiscalização eventual realizada pela ARMPF nos parquímetros na cidade de Porto Ferreira, foram verificadas as disponibilidades dos parquímetros, manutenção e painel informativo afixado, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial apresentados pela concessionária na licitação.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

Em 03 de novembro de 2020, foi realizada vistoria nos parquímetros que compõem o sistema de estacionamento rotativo pago na cidade de Porto Ferreira.



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Considerando que os parquímetros estão situados em áreas públicas a fiscalização foi realizada pela equipe de fiscalização da ARMPF, sem a presença de preposto da concessionária.

As informações foram obtidas através de fiscalização in loco, realizada pelo analista regulador da ARMPF.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da ARMPF.

6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO



ID nº 1 - Rua Cel. Procópio de Carvalho x Rua Cel. João Procópio

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



ID nº 2 - Rua Cel. Procópio de Carvalho x Rua Dna. Balbina

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



ID nº 3 - Rua São Sebastião x Rua Cel. João Procópio

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro não conforme



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



ID nº 4 – Rua Dr. Carlindo Valeriani x Rua Dna. Balbina

Em operação: Não

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro não conforme



ID nº 5 – Rua Dr. Carlindo Valeriani x Rua João Miranda Salgueiro

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



ID nº 6 – Rua Francisco Prado x Rua Cel. João Procópio

Em operação: Não

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro não conforme



ID nº 7 – Rua Francisco Prado x Rua Dna. Balbina

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



**ID nº 8 – Rua Francisco Prado x Rua João
Miranda Salgueiro**

Em operação: Não

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro não conforme



ID nº 9 – Rua 29 de Julho x Rua Dna. Balbina

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



**ID nº 10 – Rua 29 de Julho x João Miranda
Salgueiro**

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



**ID nº 11 – Rua Dna. Balbina x Rua Perondi
Igíneo**

Em operação: Não

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro não conforme



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



ID nº 12 – Rua Perondi Igíneo x Rua João
Miranda Salgueiro

Em operação: Não

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro não conforme



ID nº 13 – Rua João Mutinelli x Rua João
Miranda Salgueiro

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



ID nº 14 - Rua João Mutinelli x Rua Dna.
Balbina

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



ID nº 15 - Rua Nelson Pereira Lopes x Rua
João Miranda Salgueiro

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



ID nº 16 - Rua Nelson Pereira Lopes x Rua Luís Gama



ID nº 17 - Rua Padre Capelli x Rua Nelson Pereira Lopes

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Não

Parquímetro não conforme

7. RELATÓRIO

Constatamos que 07 (sete) parquímetros apresentam Não Conformidades (NC), sendo que 05 (cinco) se encontram inoperantes e 02 (dois) com manutenção inadequada.

A pedido do Secretário de Cultura o parquímetro ID nº 14, foi alterado de local, o parquímetro encontrava-se entre as Ruas Nelson Pereira Lopes x Dna. Balbina, sendo realocado entre as Ruas Dna. Balbina e João Mutinelli.

Na tarde do dia 03 de novembro de 2020 colaborador da concessionária esteve presente na sede da ARMPF, onde comprovou que os 05 (cinco) parquímetros que se encontravam inoperantes foram colocados em operação.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

Parquímetro	Nº NC	Endereço	Constatação	Referência Legal	Prazo para adequação
ID nº 03	1	Rua São Sebastião x Rua Cel. João Procópio	Ausência do botão Cancelar	Proposta comercial Termo de referência	02 dias
ID nº 17	2	Rua Padre Capelli x Rua Nelson Pereira Lopes	Ausência do botão Cancelar	Proposta comercial Termo de referência	02 dias

9. CONCLUSÃO

Todos os 17 (dezessete) parquímetros disponibilizados no sistema de estacionamento rotativo pago se encontram operantes, sendo que 02 (dois) apresentam Não Conformidade (NC), referente à manutenção inadequada dos parquímetros.

A concessionária deverá realizar a manutenção do parquímetro ID nº 03 e ID nº 17, no prazo máximo de 02 (dois) dias, conforme proposta comercial e termo de referência.

Todos os parquímetros contêm painel informativo afixado.

Porto Ferreira, 06 de novembro de 2020.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador